

doi.org/10.62665/cried-978-85-8413-486-1_001

POLÍTICAS DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL: ENTRE CENÁRIOS DO PASSADO E FUTUROS INCERTOS

REGILSON MACIEL BORGES

Universidade Federal de Lavras – UFLA

E-mail: regilson.borges@ufla.br

MARY ÂNGELA TEIXEIRA BRANDALISE

Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG

E-mail: marybrandalise@uol.com.br

ANDREA KARLA FERREIRA NUNES

Universidade Tiradentes – Unit

E-mail: andreaknunes@gmail.com

Este capítulo apresenta um resgate histórico da inserção das políticas de avaliação no cenário da educação básica brasileira, pontuando os antecedentes do atual sistema de avaliação e seu atual estágio. Destaca-se – inicialmente – a forte ênfase das medidas estatísticas na pesquisa educacional às primeiras experiências que passaram a aferir o rendimento de alunos de alguns estados brasileiros. Em seguida, descreve-se a regulamentação que institucionalizou o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), com as alterações ocorridas ao longo do tempo. Por fim, apresentam os desafios da avaliação em tempos de futuros incertos.

ANTECEDENTES DO SAEB: DAS MEDIDAS ESTATÍSTICAS ÀS PRIMEIRAS EXPERIÊNCIAS DE AFERIÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR

O interesse do Estado brasileiro pela avaliação teve início, nos anos 1930 a 1940, conforme assinala Freitas (2007): esse período é marcado pela institucionalização da pesquisa e pela necessidade do planejamento educacional. Segundo a autora, “os motivos para ‘medir, avaliar e informar’ foram enunciados em termos de necessidade e importância de o Estado conferir e verificar resultados ante os objetivos da educação nacional [...]” (FREITAS, 2007, p. 52), ficando denominado pela autora como “emergência da ‘medida-avaliação’ na pesquisa em educação”.

A respeito disso, Horta Neto (2007, p. 1) destaca a criação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – em 1934 – que coordenava os trabalhos da Diretoria Geral de Informações Estatísticas e Divulgação, cuja responsabilidade era “os levantamentos atinentes aos fatos educacionais, culturais e médicos sanitários”. Na sequência, o autor aponta ainda a criação do Instituto Nacional de Pedagogia – em 1937, “destinado a realizar pesquisas sobre os problemas do ensino nos seus diferentes aspectos” e do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP) – no mesmo ano, “com a atribuição de funcionar como ‘centro de estudos de todas as questões educacionais relacionadas com os trabalhos do Ministério da Educação e Saúde’” (HORTA NETO, 2007, p. 1).

A partir dos anos 1950, Freitas (2007, p. 10) aponta que há “um deslocamento do enfoque da pesquisa centrada nos indivíduos para a própria educação escolar [...]”, conforme ressalta:

Nesse período, foram realizados levantamentos surveys e inquéritos que mapearam a administração das redes de escolas, informaram sobre a situação de funcionamento das escolas, sobre resultados quantitativos do ensino (índices de aprovação, repetência, matrícula e evasão) e sobre as relações entre escola e realidade local [...] (FREITAS, 2007, p. 14).

Esse deslocamento do enfoque da pesquisa significou a passagem da “emergência da medida-avaliação” para “medir, avaliar e informar”, na qual os diagnósticos tinham a intenção “de que o Estado central, em lugar de acentuar a regulação, pudesse fornecer ‘indicações e sugestões’ para a qualificação da expansão do atendimento, da administração e do ensino” (FREITAS, 2007, p. 52). Dessa forma, mantinha-se a situação de levantamentos de dados estatísticos da educação que passaram a ser associados ao planejamento educacional. Assim,

No período 1964-1984, os motivos ‘medir, avaliar e informar’, decorrentes da lógica técnica e econômica que orientou o planejamento centralizado do desenvolvimento nacional, ressaltavam a instrumentação da racionalização, da modernização e da tutela da ação educacional no país. Desde a primeira metade dos anos 1980, os motivos declarados reportaram-se às tarefas de reajustar a regulação estatal e de criar uma cultura de avaliação no país. (Freitas, 2007, p.52)

A criação de uma cultura de avaliação que aponta para uma emergência da avaliação em larga escala na regulação da educação básica brasileira tem sua origem nas “primeiras experiências de aferição do rendimento escolar” realizadas “nos estados do Ceará, Piauí e Pernambuco, nos anos de 1981, 1982 e 1985 [...]” (FREITAS, 2007, p. 25). Segundo essa autora (p. 35), “esse conjunto de estudos avaliativos, surgidos ao longo dos anos de 1980, revela o crescente interesse pelos temas qualidade do ensino, desempenho escolar, avaliação externa, avaliação de sistemas e informação educacional”.

Os resultados desses levantamentos foram apresentados em estudos realizados a época sobre o Programa de Expansão e Melhoria do Ensino no Meio Rural do Nordeste Brasileiro (EDURURAL/1980), a Avaliação do Rendimento de Alunos de Escolas de 1º grau da Rede Pública de vários estados brasileiros (1987) e a Avaliação do Rendimento Escolar de Alunos da 3ª Série do 2º Grau da rede pública e privada de quatro cidades do país (1987) (GATTI; VIANNA; DAVIS, 1991; VIANNA, 1991; 1995; 2002).

O EDURURAL foi um projeto planejado – em 1977 – a partir de propostas decorrentes de entendimentos e compromissos assumidos por técnicos de Secretarias de Educação e do Ministério da Educação e Cultura. O programa privilegiava a melhoria do ensino rural por intermédio de uma série de ações que deveriam levar à capacita-

ção pessoal, à assistência técnica e à produção de material didático. A pesquisa consistiu num estudo transversal, com coleta de dados realizados em 1981, 1983 e 1985, nos Estados do Piauí, Pernambuco e Ceará, por intermédio de provas de Português e Matemática, aplicadas a crianças de 2ª e 4ª séries do Ensino Fundamental, em 603 escolas rurais (GATTI; VIANNA; DAVIS, 1991).

Gatti, Vianna e Davis (1991) mencionam que, para a implementação do EDURURAL em território nacional, foram necessários estudos experimentais em fases distintas: a primeira foi aplicada a dez cidades – Belém, São Luís, Natal, Recife, Aracaju, Belo Horizonte, Niterói, Florianópolis, Cuiabá e Brasília (VIANNA; GATTI, 1988). A segunda fase foi aplicada a 20 cidades de dez estados – Santarém e Castanhal (Pará), Imperatriz e São José do Ribamar (Maranhão), Mossoró e Currais Novos (Rio Grande do Norte), Caruaru e Timbaúba (Pernambuco), Estância e Itabaiana (Sergipe), Volta Redonda e Campos (Rio de Janeiro), Montes Claros e Barbacena (Minas Gerais), Blumenau e Criciúma (Santa Catarina), Rondonópolis e Sinop (Mato Grosso), Plano Piloto e Taguatinga (Brasília) (VIANNA, 1989a). A terceira fase foi aplicada a 39 cidades de 15 estados – Manaus, Tefé e Parintins (Amazonas), Macapá (Amapá), Rio Branco (Acre), Porto Velho (Rondônia), Teresina, Floriano e Parnaíba (Piauí), Fortaleza, Sobral e Crato (Ceará), João Pessoa, Campina Grande e Patos (Paraíba), Maceió, Palmeira dos Índios e Penedo (Alagoas), Salvador, Jacobina e Vitória da Conquista (Bahia), Vitória, Cachoeiro de Itapemirim e Colatina (Espírito Santo), São Paulo, Ribeirão Preto e Marília (São Paulo), Curitiba, Maringá e Cascavel (Paraná), Porto Alegre, Santa Maria e Pelotas (Rio Grande do Sul), Goiânia, Jataí e Ceres (Goiás), Campo Grande, Ponta Porã e Corumbá (Mato Grosso do Sul) (VIANNA, 1989b).

O programa de Avaliação do Rendimento de Alunos de Escolas de 1º grau da Rede Pública de vários estados brasileiros foi criado em

1987 por iniciativa do Ministério da Educação, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), a fim de subsidiar as Secretarias de Estado de Educação com informações sobre problemas de aprendizagem escolar. A proposta também pretendia – indiretamente – um maior envolvimento das Secretarias de Educação com as questões de avaliação em todo o sistema (GATTI; VIANNA; DAVIS, 1991). A avaliação realizada objetivava identificar pontos curriculares críticos, verificar o desempenho em aspectos cognitivos básicos, e subsidiar os professores para recuperação de seus alunos em aspectos básicos do currículo escolar (VIANNA, 1995).

Ainda na década de 1980, um novo projeto de avaliação a nível nacional foi realizado por intermédio da Secretaria de Ensino do 2º Grau, do Ministério da Educação, com apoio do Banco Mundial em colaboração da Fundação Carlos Chagas, trata-se da Avaliação do Rendimento Escolar de Alunos da 3ª Série do 2º Grau da rede pública e privada de quatro cidades do país. A pesquisa buscou levantar elementos sobre uma amostra de alunos da 3ª série do 2º grau, da rede pública e privada, para uma melhor compreensão dos problemas que afetavam esse nível de escolaridade. A amostra incluiu Escolas Técnicas Federais, Escolas Estaduais, Escolas Particulares, Escolas Oficiais e Particulares com habilitação Magistério e escolas de formação profissional industrial (SENAI) de quatro cidades brasileiras, Fortaleza, Salvador, São Paulo e Curitiba (VIANNA, 1991).

Os trabalhos explicitam o percurso das experiências de avaliação realizadas, descrevendo a trajetória metodológica e os resultados das avaliações implementadas nos programas e projetos, considerando que os autores desses estudos participaram ativamente na elaboração e execução do EDURURAL e da Avaliação do Rendimento em escolas de 1º grau da rede pública. Freitas (2007) ressalta que a experiência desses estudos sobre o rendimento escolar e o desempenho dos sistemas edu-

cacionais possibilitaram, no final dos anos 1980, o delineamento de um Sistema de Avaliação do Ensino Público de 1º grau (SAEP) que – segundo a autora – foi o desenho preliminar do que viria a ser o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) nos anos de 1990.

O SAEP foi aplicado em novembro de 1988, “com instrumentos elaborados pela Fundação Carlos Chagas”, cuja análise envolveu professores “[...] na identificação dos conteúdos que eles desenvolviam na sala de aula e colaboraram na elaboração de itens [...]” (BONAMINO, 2013, n.p.). Segundo Bonamino e Franco (1999, p. 110), o intuito de aplicação do SAEP foi “testar a pertinência e a adequação de instrumentos e procedimentos”; entretanto, os autores destacam que “dificuldades financeiras impediram o prosseguimento do projeto, que só pôde deslanchar em 1990, quando a Secretaria Nacional de Educação Básica alocou recursos necessários” que viabilizaram a realização do “primeiro ciclo do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Básico”.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB): ASPECTOS HISTÓRICOS E NORMATIVOS

A regulamentação da Avaliação da Educação Básica brasileira teve origem com a medida provisória n.º 661/94, e consequente, alteração da lei n.º 4.024/61, reeditada sob o n.º 711 em 17/11/1994, e novamente na de n.º 765, em 16/12/1994; sob essa última, ocorreu a institucionalização do Saeb, com a emissão da portaria n.º 1.795, de 27/12/1994 pelo MEC. No entanto, ao longo do ano de 1995, foram realizadas no texto da medida provisória 765/94 novas alterações¹.

1 Segundo Freitas (2007), o mesmo texto da medida provisória n.º 765/94 foi reeditado pelas medidas n.º 830, n.º 891, n.º 938, de janeiro, fevereiro e março de 1995, respectivamente. Modificações e alterações foram inseridas nas reedições de n.º 967, de 13 de abril de 1995; n.º 992, de 12 de maio de 1995; e n.º 109, de 28 de agosto de 1995.

Desde a sua criação, o Saeb traz consigo a ideia de sistema, atendendo à necessidade de monitoramento e avaliação da eficácia das políticas educacionais brasileiras com o objetivo de desencadear a avaliação em larga escala. Ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira² (INEP) coube – desde a década de 1990 – prover condições de funcionamento para coleta, processamento e constituição das bases de dados para a realização da Avaliação da Educação Básica brasileira.

Ao longo de suas edições, o Saeb foi objeto de discussões estudos e pesquisas voltadas ao seu aperfeiçoamento para superação de problemas técnicos quanto ao processo de amostragem das escolas, à modelagem das provas, aos temas e conteúdos dos itens e sua validade, à divulgação e apropriação dos resultados nos diferentes níveis de gestão do sistema e aos professores. (GATTI, 2013).

Além disso o Saeb foi sofrendo alterações, tanto em seu público-alvo como nas disciplinas avaliadas em seus testes. O site do Inep aponta que – nas edições de 1997 e 1999 – seu público-alvo foi formado por alunos matriculados nas 4^a e 8^a séries e foram avaliados nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências. Os alunos do 3^o ano do Ensino Médio, por sua vez, foram avaliados, além dos conhecimentos nessas três disciplinas, também nas disciplinas de História e Geografia. A partir de 2001, somente as áreas de Língua Portuguesa e Matemática foram objeto de avaliação no Saeb.

Em 2005, com a Portaria n^o 931, de 21/03/ 2005, o Saeb passou a ser composto pela Avaliação Nacional da Educação Básica (ANEB) e pela Avaliação Nacional do Rendimento no Ensino Escolar (ANRESC), esta última também conhecida como Prova Brasil.

² INEP: <https://www.gov.br/inep/>

Em seu parágrafo segundo, a Portaria estabelece como objetivos gerais da ANRESC: a) avaliar a qualidade do ensino ministrado nas escolas, de forma que cada unidade escolar receba o resultado global; b) contribuir para o desenvolvimento, em todos os níveis educativos, de uma cultura avaliativa que estimule a melhoria dos padrões de qualidade e equidade da educação brasileira e adequados controles sociais de seus resultados; c) concorrer para a melhoria da qualidade de ensino, redução das desigualdades e a democratização da gestão de ensino público nos estabelecimentos oficiais, em consonância com as metas e políticas estabelecidas pelas diretrizes da educação nacional; d) oportunizar informações sistemáticas sobre as unidades escolares (BRASIL, 2005, p. 17).

Os objetivos traçados deixavam clara a intenção de análise do nível de qualidade e equidade do ensino ofertado na Educação Básica por meio da coleta de informações sistemáticas a respeito das escolas avaliadas.

Em abril de 2007, pelo decreto presidencial nº 6.094, foi criado o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) que se constitui num indicador resultante de dois conceitos: o fluxo escolar e as médias de desempenhos das avaliações.

O Ideb é calculado a partir dos dados de aprovação escolar obtidos no Censo Escolar e nas médias de desempenho no Saeb, considerado um “importante condutor de política pública em prol da qualidade da educação e uma ferramenta para acompanhamento das metas de qualidade para educação básica, que tem como meta para 2022, alcançar a média 6”. (INEP, 2023).

É possível dispor de um valor do Ideb para o país como um todo, para cada Estado, Município e Escola. No entanto, muitas questões e críticas se colocam sobre esse indicador elevado à categoria de carro-chefe das políticas educacionais brasileiras, por desconsideram

outros aspectos do processo formativo dos estudantes não contemplados na sua formulação.

Cabe destacar que somente em 2011, na Portaria n.º 149 – de 16/06/2011 – foram estabelecidos os objetivos do Sistema de Avaliação da Educação Básica, os quais se repetem nas portarias publicadas sobre o tema, nos anos de 2013 e 2015.

Art. 2º. Constituem objetivos do Sistema de Avaliação da Educação Básica:

I. Oferecer subsídios à formulação, reformulação e monitoramento de políticas públicas e programas de intervenção ajustados às necessidades diagnosticadas;

II. Identificar problemas e diferenças regionais na Educação Básica;

III. Produzir informações sobre os fatores do contexto socioeconômico, cultural e escolar que influenciam o desempenho dos estudantes;

IV. Proporcionar aos agentes educacionais e à sociedade, uma visão dos resultados dos processos de ensino e aprendizagem e das condições em que são desenvolvidos;

V. Desenvolver competência técnica e científica na área de avaliação educacional, ativando o intercâmbio entre instituições educacionais de ensino e pesquisa;

VI. Aplicar testes de Matemática e de Língua Portuguesa, com foco em resolução de problemas e em leitura respectivamente, definidos nas Matrizes de Referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica;

VII. Produzir informações sobre o desempenho dos estudantes, assim como sobre as condições intra e extra-escolares que incidem sobre o processo de ensino e aprendizagem, no âmbito das redes de ensino e unidades escolares;

VIII. Fornecer dados para cálculo do IDEB;

IX. Avaliar a qualidade, a equidade e a eficiência dos sistemas e redes de ensino brasileiras;

X. Manter a construção de séries históricas, permitindo comparabilidade entre anos e entre séries escolares (BRASIL, 2011, p. 24).

Com estes objetivos postos, ficou clara a intensão de produzir um indicador sobre a qualidade do ensino que é ofertado no país, com o intuito de diagnosticar o sistema educacional brasileiro, ao promover as avaliações com o Sistema de Avaliação da Educação Básica. Também contribuir para melhoria da qualidade, equidade e eficiência do ensino ofertado nas esferas municipal, estadual e federal.

A Portaria nº 482 – de 7/06/2013 – inseriu a Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) também como avaliação integrante do Saeb que, à época, passou a ser constituído pelas três avaliações externas em larga escala, a saber: a) a ANEB, que avaliava, a cada dois anos, uma amostra dos/as alunos/as regularmente matriculados/as no 5º e 9º ano do ensino fundamental e no 3º ano do ensino médio, das escolas públicas e privadas localizadas em áreas urbanas e rurais do país; b) a ANRESC, também conhecida como Prova Brasil: avaliação censitária, também realizada a cada dois anos, dos/as alunos/as do 5º e 9º ano do ensino fundamental das escolas públicas municipais, estaduais e federais que possuíam, no mínimo, 20 alunos/as matriculados/as por escola; c) a ANA: inicialmente, se constituía em avaliação censitária dos/as alunos/as do 3º ano do ensino fundamental das escolas públicas do país, realizada anualmente. Em 2018, passou a avaliar o 2º ano do ensino fundamental, através da Portaria nº 1.100, de 26/12/2018. Seu objetivo era avaliar os níveis de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e Matemática. (BRASIL, 2018).

Em 2019, as siglas ANA, Aneb e Anresc deixaram de existir, e todas as avaliações passaram a ser identificadas pelo nome Saeb, conhecida como “Novo Saeb”.

O Saeb passou a integrar a Política Nacional de Avaliação e Exames da Educação Básica, juntamente com Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja; e o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) conforme decreto presidencial de 9.432, de 29 de junho de 2018.

Para cumprimento da Política foram instituídas normas complementares pela Portaria nº 458, de 05/05/2020, publicada no diário oficial da União Nº 85, 6/05/2020, a ser realizado pela União, em regime de colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, para coleta de dados junto aos sistemas de ensino e às escolas públicas e privadas brasileiras.

No Artigo 6º da referida portaria estão definidos os objetivos atuais do Saeb. São eles:

- I - construir uma cultura avaliativa, ao oferecer à sociedade, de forma transparente, informações sobre o processo de ensino-aprendizagem em cada escola, comparáveis em nível nacional, anualmente e com resultados em tempo hábil, para permitir intervenções pedagógicas de professores e demais integrantes da comunidade escolar;
- II - produzir indicadores educacionais para o Brasil, suas regiões, unidades da federação, municípios e instituições escolares, tendo em vista a manutenção da comparabilidade dos dados, permitindo, assim, o incremento de séries históricas;
- III - avaliar a qualidade, a equidade e a eficiência da educação praticada no País em seus diversos níveis governamentais;
- IV - subsidiar a elaboração, o monitoramento e o aprimoramento de políticas públicas em educação baseadas em evidências, com vistas ao desenvolvimento social e econômico do Brasil; e
- V - desenvolver competência técnica e científica na área de avaliação educacional, por meio de intercâmbio entre instituições de ensino e pesquisa, bem como de servidores do Inep,

docentes e gestores da educação de todos os entes envolvidos.
(BRASIL, 2020).

A partir dessa normativa, as sete dimensões do Saeb definidas para avaliação da Educação Básica passaram a ser: atendimento escolar; ensino e aprendizagem; investimento; profissionais da educação; gestão; equidade; cidadania, direitos humanos e valores.

Ainda, a Portaria nº 458, de 05/05/2020 definiu em seu Art. 8º a realização anual das avaliações, com caráter censitário e aplicações de provas e questionários digitais para “aferir o domínio das competências e habilidades esperadas ao longo da educação básica, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as correspondentes diretrizes curriculares nacionais”, bem como as demais dimensões da avaliação, em todas as etapas da Educação Básica, tendo, como público alvo, todos os alunos de escolas públicas e privadas.

Para o Saeb 2021, as normativas definidas em 2020 deveriam ser seguidas, porém devido aos efeitos da pandemia da Covi19 na educação a realização das avaliações foi questionada pelo ministério da Educação (MEC) devido à segurança dos alunos e professores, à falta de orçamento e ao risco da abstenção elevado devido ao contexto pandêmico. Ao mesmo tempo, intensificaram os conflitos entre o INEP e o Ministério da Educação devido à interferência ideológica no órgão e a sucessivas trocas de comando no MEC, à época.

No entanto, por meio da Portaria nº 250, de 5/07/2021 o MEC estabeleceu as diretrizes para realização do Saeb /2021. A proposta foi que a avaliação fosse realizada nos mesmos moldes da edição de 2019; que fosse censitária para os 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e amostral para o 2º ano do Ensino Fundamental das escolas públicas, com aplicação dos questionários digitais para gestores das

secretarias de educação, diretores, professores e alunos, com aplicação dos testes conforme descrito a seguir:

– Testes de Ciências da Natureza e de Ciências Humanas para uma amostra de estudantes de 9º ano do Ensino Fundamental, tomando por referência Matrizes de Referência elaboradas em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular., de 2017.

–Testes de Língua Portuguesa e Matemática para uma amostra de estudantes de 2º ano do Ensino Fundamental, tomando por referência Matrizes e Referência elaboradas em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular de 2017 e Testes de Língua Portuguesa e Matemática para estudantes de 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e da 3ª e 4ª séries do Ensino Médio. (Brasil,2019)

Em 2023, com a mudança da presidência da república do Brasil, a nova equipe do MEC/INEP estabeleceu as diretrizes para realização do Saeb pela Portaria nº 267, de 21/062023, as quais estão sintetizadas no Quadro 1.

Quadro 1 – Aplicações dos testes cognitivos e questionários do Saeb 2023*

Etapa Avaliada	Testes cognitivos	Questionários	Tipo de pesquisa	Matriz de referência utilizada nos testes
Educação Infantil	Não há	Diretor Professor	Amostrал	2018
2º ano EF	Língua Portuguesa e Matemática	Diretor Professor	Amostrал	2018 (alinhada à BNCC)
5º ano EF	Língua Portuguesa e Matemática	Diretor Professor Aluno	Cobertura censitária das escolas públicas e amostrал das escolas privadas	2001
5º ano EF	Ciências da Natureza e Ciências Humanas	Professor	Amostrал	2018 (alinhada à BNCC)
9º ano EF	Língua Portuguesa e Matemática	Diretor Professor Aluno	Cobertura censitária das escolas públicas e amostrал das escolas privadas	2001
9º ano EF	Ciências da Natureza e Ciências Humanas	Professor	Amostrал	2018 (alinhada à BNCC)

3ª/4ª série EM	Língua Portuguesa e Matemática	Diretor Professor Aluno	Cobertura censitária das escolas públicas e amostral das escolas privadas	2001
Todas	-	Secretaria Municipal de Educação	Censitária	2018

Fonte: Adaptado de Brasil, 2023

Nota: O Saeb foi aplicado em outubro de 2023,

A síntese apresentada no Quadro 1 revela que a Avaliação da Educação Básica brasileira será realizada desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, com aplicação de testes para os 5º e 9º anos do Ensino Fundamental nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas. Para as 3ª e 4ª séries os testes serão para as áreas de Língua Portuguesa e Matemática. A pesquisa terá caráter amostral e censitário, conforme cada nível da educação básica e rede de ensino pública ou privada.

Na exposição apresentada nesta seção, buscou-se descrever o movimento da avaliação educacional em larga escala que ocorreu no Brasil, nas últimas décadas, com destaque para os aspectos normativos e históricos considerados mais marcantes da implantação e desenvolvimento do Saeb. Na próxima seção, as implicações e os efeitos das avaliações em larga escala nas políticas educacionais, nos sistemas de ensino, nas escolas, no trabalho docente e na aprendizagem dos alunos serão objeto de discussão.

E OS FUTUROS INCERTOS

Considerando as sete dimensões do Saeb percebe-se que para além de uma avaliação em larga escala, o que se constata é o sentido da Educação, entendida como “ato complexo” (MORIN, 2005) que traz na transversalidade os sentidos dos discursos quanto ao con-

ceito de aprender e (re)construir o conhecimento. Neste sentido, o ato avaliativo permite identificar e provocar reações que articulam, contextualizam e religam saberes.

Os movimentos que o Brasil vem realizando ao longo dos anos (final do Século XX e início do Século XXI) a partir das avaliações em larga escala ressalta a partir dos documentos orientadores a indicação da utilização dos dados para o planejamento, monitoramento e formação dos envolvidos no processo, contudo, os resultados por vezes são utilizados para ranquear. O entendimento de classificação termina por distorcer o sentido da avaliação no processo formativo, visto que os resultados de uma avaliação são pontos de partida para fomentar estratégias que identifiquem fragilidades e ações contundentes no âmbito educacional num esforço coletivo.

É sabido que os resultados dos do Saeb contribuem para perceber os movimentos das escolas e da gestão; contudo, há um lugar que merece atenção: o tempo para compreender os resultados, visto que, para além de dados estatísticos, estamos tratando da aprendizagem e formação dos estudantes.

Uma aprendizagem que movimente constructos teóricos de base epistêmica, pois os planejamentos, as estratégias e as avaliações formativas extrapolam atos aligeirados de reflexões estatísticas. Este lugar na educação necessita de degustação (ALVES, 2000), bem como compreensão crítica reflexiva daqueles que estão envolvidos diretamente com o ato de compartilhar o conhecimento.

O processo pandêmico (COVID 19) e seus deslocamentos em entender as situações cotidianas permitiram desnudar aquilo que já sabíamos: a educação precisa de atenção. No Brasil, no Plano Nacional de Educação (Brasil, 2015) meta 9, há indicação da erradicação ao analfabetismo absoluto e redução em 50% a taxa de analfabetismo funcional. Isso demonstra o quanto se precisa fazer pela Educação

Básica, fato que saiu dos discursos isolados e mostrara que os nossos estudantes já tinham dificuldades de aprender antes mesmo da pandemia.

A avaliação do Saeb apresenta informações relevantes para a gestão, sendo um instrumento de coleta de dados que evidencia processo de ensino-aprendizagem e tem a função de monitorar e verificar o direito à educação com o padrão de qualidade que é garantido pela legislação nacional. No entanto, a rapidez em compartilhar as informações na forma midiática por parte dos estados, premiando escolas, termina por deslocar o foco para o essencial no âmbito educacional, o tempo e espaço necessários para o fomento da aprendizagem.

Neste sentido, deve-se entender que as questões utilizadas no processo da avaliação do Saeb são formuladas a partir de descritores, indicados por níveis e escalas de aprendizagem, considerando uma matriz de referência que estão vinculados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Este entendimento de organização de um item de avaliação, pressupõem movimentos teóricos, de aplicação e problematização. Então, quando se avalia e se tem um resultado, o que está em destaque é a aprendizagem consolidada pelo estudante.

Dessa forma, a gestão educacional, a gestão escolar e sua equipe pedagógica precisam entender que os dados advindos do processo de avaliação em larga escala do Saeb estão vinculados ao ato do conhecimento estudantil e seu processo formativo. Conduzir a leitura dos resultados a um olhar formativo fará toda a diferença, pois o movimento de apropriação precisa de tempo, de entender os percursos e redirecionar linhas de atuação na gestão, nas práticas pedagógicas e no protagonismo discente.

As avaliações em larga escala também ganharam dimensões nos estados brasileiros – a exemplo do Ceará, Paraná, Pernambuco,

Piauí, São Paulo, Sergipe – que criaram seus próprios sistemas de avaliação, tomando como referência o modelo Saeb. Com isso, verifica-se um movimento avaliativo nos estados da federação que reforça dados que já se apresentam no Saeb; neste sentido, instituições são inseridas no processo para aplicar o exame local e apresentar os resultados.

A questão é, entre uma avaliação nacional e estadual há espaço para exercer um monitoramento assertivo das fragilidades detectadas no âmbito dos descritores, de tratamos das aprendizagens e das formas de aprender? Avaliar para além dos dados detectados, numa avaliação diagnóstica, é permitir correções, consolidar planejamentos, fomentar discussões, criar espaços de aprendizagens e trabalhar com rubricas avaliativas que tenham o propósito de conduzir ações significativas ao ato formativo. Agindo dessa forma, há possibilidades do estabelecimento da avaliação formativa como método contínuo que contribua para o monitoramento do progresso dos estudantes e identificação dos desafios que eles estejam enfrentando à medida que aprendem.

Em meio a transformações tão recentes trazidas pela pandemia, de uma necessidade urgente de reimaginar nossos futuros (UNESCO, 2022), de lugares incertos de trabalhos e como a inserção da inteligência artificial que trazem discussões sobre a forma de consolidar o trabalho educacional, o desafio da educação é ampliar seu lugar de atuação. É preciso que esse vá além de dados estatísticos, mas que olhe para os futuros e as formas de aquisição de conhecimento.

REFERÊNCIAS

ALVES, Rubem. *A alegria de ensinar*. 6. ed. Campinas: Papyrus, 2000.

BONAMINO, Alicia M. C. Avaliação educacional no Brasil 25 anos depois: onde estamos? In: BAUER, Adriana; GATTI, Bernardete A. (orgs.). *Vinte e cinco anos de avaliação de sistemas educacionais no Brasil: implicações nas redes de ensino, no currículo e na formação de professores*. Florianópolis: Insular, 2013. v. 2.

BONAMINO, Alicia M. C.; FRANCO, Creso. Avaliação e política educacional: o processo de institucionalização do SAEB. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n. 108, p. 101-132, nov. 1999.

BRASIL. *Medida Provisória n. 661, de 18 de outubro de 1994*. Altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 19 out. 1994. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/medpro/1994/medidaprovisoria-661-18-outubro-1994-377097-norma-pe.html>. Acesso em: 25 jun.2023.

BRASIL. *Medida Provisória n. 711, de 17 de novembro de 1994*. Altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de novembro de 1961, e da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 18 nov. 1994. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/medpro/1994/medidaprovisoria-711-17-novembro-1994-377170-norma-pe.html>. Acesso em: 25 jun.2023.

BRASIL. *Medida provisória n. 765, de 16 de dezembro de 1994*, altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 17 dez. 1994. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/medpro/1994/medidaprovisoria-765-16-dezembro-1994-377237-norma-pe.html>, Acesso em: 25 jun. de 2023.

BRASIL. *Portaria n. 1.795, de 27 de dezembro de 1994*. Cria o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica. Diário Oficial da União, Brasília, 28 dez. 1994.

BRASIL. *Portaria nº 931, de 21 de março de 2005*. Institui o Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, que será composto por dois processos de avaliação: a Avaliação Nacional da Educação Básica - ANEB, e a Avaliação Nacional do Rendimento Escolar – ANRESC. Diário Oficial da União,

Brasília, 22 mar. 2005 Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_basica/prova_brasil_saeb/legislacao/Portaria931_NovoSaeb.pdf. Acesso em: 25 jun.2023.

BRASIL. *Decreto presidencial nº 6.094, de 24 de abril de 2007*. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica. Diário Oficial da União, Brasília, Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm. Acesso em: 12 jul. 2023.

BRASIL. *Portaria nº 149, de 16 de junho de 2011*. Estabelece os objetivos do Sistema de Avaliação da Educação Básica. Diário Oficial da União, Brasília, 17 jun. 2011. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_basica/prova_brasil_saeb/legislacao/2011/portaria_n149_16062011_prova_brasil.pdf. Acesso em 14 jun. 2023.

BRASIL. *Portaria nº 482, de 07 de junho de 2013*. Insere a Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA), também como avaliação do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). Diário Oficial da União, Brasília, 10 de jun. 2013. Disponível em : https://download.inep.gov.br/educacao_basica/prova_brasil_saeb/legislacao/2013/portaria_n_482_07062013_mec_inep_saeb.pdf. Acesso em 12 jul.2023.

BRASIL. *Decreto presidencial nº 9432, de 29 de junho de 2018*. Regulamenta a política nacional de avaliação e exames da educação básica. Diário Oficial da União, Brasília, 02. jul. 2018. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=9432&ano=2018&ato=868QTE9Ue-ZpWT34e>. Acesso em: 10 jul. 2023.

BRASIL. *Portaria Nº 1.100, de 26 de dezembro de 2018*. Estabelece as diretrizes para a realização do Sistema de Avaliação da Educação Básica - Saeb no ano de 2019. Diário Oficial da União, Brasília, Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_basica/saeb/2018/legislacao/portaria_n1100_26122018_saeb2019.pdf. Acesso em: 10 jul. 2023.

BRASIL. *Portaria nº 458, de 05 de maio de 2020*. normas complementares necessárias ao cumprimento da Política Nacional de Avaliação da Educação Básica. Diário Oficial da União, Brasília, 6 maio. 2020.

BRASIL. *Portaria nº 250, de 05 de julho de 2021*. Estabelece as diretrizes de realização do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) no ano de 2021.

Diário Oficial da União, Brasília, 06 jul.2012. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-250-de-5-de-julho-de-2021-330276260>. Acesso em: 27 jun.2023.

BRASIL. *Portaria nº 267, de 21 de junho de 2023*. Estabelece as diretrizes de realização do Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb no ano de 2023. Diário Oficial da União, Brasília, 26. jun. 2023. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-267-de-21-de-junho-de-2023-491971666>. Acesso em: 15 jul.2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base*. – Brasília, DF: Inep, 2015.

FREITAS, Dirce Nei T. de. *Avaliação na educação básica no Brasil: dimensão normativa, pedagógica e educativa*. Campinas: Autores Associados, 2007.

GATTI, Bernardete Angelina; VIANNA, Heraldo Marelim; DAVIS, Claudia. Problemas e Impasses da Avaliação de Projetos e Sistemas Educacionais: dois casos brasileiros. *Estudos em Avaliação Educacional*, São Paulo, n. 4, p. 7-26, jul./dez. 1991.

GATTI, Bernardete A. Possibilidades e Fundamentos de Avaliações em Longa Escala: primórdios e perspectivas Contemporâneas. In: BAUER, Adriana; GATTI, Bernardete A; TAVARES, Marialva R. (orgs.). *Vinte e cinco anos de avaliação de sistemas educacionais no Brasil: origem e pressupostos*. Florianópolis: Insular, 2013. v. 1.

GATTI, Bernardete A. Avaliação de sistemas educacionais no Brasil. *Sísifo. Revista de Ciências da Educação*, Lisboa, n. 09, p. 7 -18, 2009.

GATTI, Bernardete A. Avaliação: contexto, história e perspectiva. *Olh@res*, Guarulhos, v. 2, n. 1, p. 08-26, maio, 2014.

HORTA NETO, João Luiz. Um olhar retrospectivo sobre a avaliação externa no Brasil: das primeiras medições em educação até o SAEB de 2005. *Revista Iberoamericana de Educación*, Madrid, v. 42, p. 1-14, 2007.

MORIN, Edgar. *Os setes saberes necessários à educação do futuro*. Tradução de Catarina Eleonora F. Silva e Jeanne Sawaya. São Paulo: Cortez, 2005.

VIANNA, Heraldo Marelim; GATTI, Bernardete Angelina. Avaliação do Rendimento de Alunos de Escola de 1º grau da Rede Pública: uma aplicação experimental em 10 cidades. *Educação e Seleção*, São Paulo, n. 19, p. 5-52, jan./jun. 1988.

VIANNA, Heraldo Marelim. Avaliação do Rendimento de Alunos de Escola de 1º grau da Rede Pública: um estudo em 20 cidades. *Educação e Seleção*, São Paulo, n. 19, p. 33-98, jan./jun. 1989a.

VIANNA, Heraldo Marelim. Avaliação do Rendimento de Alunos de Escola de 1º grau da Rede Pública: um estudo em 39 cidades. *Educação e Seleção*, São Paulo, n. 19, p. 5-56, jul./dez. 1989b.

VIANNA, Heraldo Marelim. Avaliação do Rendimento Escolar de Alunos da 3ª série do 2º Grau – subsídios para uma discussão. *Estudos em Avaliação Educacional*, São Paulo, n. 3, p. 71-102, 1991.

VIANNA, Heraldo Marelim. Avaliação Educacional: uma perspectiva histórica. *Estudos em Avaliação Educacional*, São Paulo, n. 12, p. 7-24, 1995.

UNESCO. *Reimaginar nossos futuros juntos: um novo contrato social para a educação*. – Brasília: Comissão Internacional sobre os Futuros da Educação; Boadilla del Monte : Fundación SM, 2022.